



CÂMARA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

LEI COMPLEMENTAR N.º 041/2013

“Aprova a Planta Genérica de Valores, para lançamento e cobrança dos impostos imobiliários, disciplina fórmula de cálculo, estabelece parâmetros e classificação das edificações, fixa preços aos imóveis urbanos e rurais para os anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, e dá outras providências.”

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana – MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar Municipal:

Art. 1º. Fica aprovada a Planta Genérica de Valores, anexos I, II, III, parte integrante desta lei, para efeitos de lançamento e cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e do Imposto Sobre a Transmissão “Inter Vivos” ITBI e tabela para avaliação da construção civil para cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Art. 2º. O valor do metro quadrado do terreno e da construção será o determinante, para cálculo do valor venal dos imóveis.

Parágrafo único - O VVI – Valor Venal do Imóvel será determinado em função dos seguintes elementos, tomados em conjunto separadamente:

- I - características do terreno:
 - a) área e localização;
 - b) topografia e pedologia;
- II - características da construção:
 - a) área e estado de conservação;
 - b) padrão de acabamento;
- III - características do mercado:
 - a) preços correntes;
 - b) custo de produção.

Art. 3º. Para fins de aplicação da Planta Genérica de Valores Imobiliários será considerado:

U



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

§ 1º. O Valor unitário do metro quadrado de terreno e construções, fatores de correção de terrenos e fatores de correções de construções.

§ 2º. O Valor venal do terreno resultara na multiplicação da área total, pelo valor unitário do metro quadrado, previstos nos anexos desta Lei e pelos fatores de correção que serão aplicáveis de acordo com as características.

§ 3º. Área Total de Construção será obtida através da medição dos contornos externos das paredes ou, no caso de pilotis, da projeção do andar superior ou da cobertura, computando-se, também, a superfície das sacadas, cobertas ou descobertas, de cada pavimento.

§ 4º. Os porões, jiraus, terraços, mezaninos e piscinas serão computados na área construída.

§ 5º. No caso de cobertura de postos de serviços e assemelhados será considerada como área construída a sua projeção sobre o terreno.

§ 6º. As edificações condenadas ou em ruínas e as construções de natureza temporária não serão consideradas como área edificada.

Art. 4º. O valor do metro quadrado de edificações será variável em função de sua categoria padrão, determinada pela classificação da soma de pontos obtidos pela edificação, nela compreendidos as respectivas medidas lineares das larguras, através das informações colhidas quando do levantamento do projeto civil.

Art. 5º. Para os efeitos do IPTU, considera-se imóvel sem edificação, o terreno e o solo sem benfeitoria ou edificação, assim entendido também o imóvel que contenha:

- I - construção temporária ou provisória que possa ser removida sem destruição ou alteração;
- II - construção em andamento ou paralisada;
- III - construção interdita, condenada, em ruínas, ou em demolição;
- IV - prédio em construção, até a data em que estiverem prontos para habitação;
- V - construção que a autoridade competente considere inadequada quanto à área ocupada, para a destinação ou utilização pretendidas.

Art. 6º. Para fins de cobrança do Imposto sobre a Transmissão "inter-vivos" a qualquer título, por ato oneroso de Bens Imóveis (ITBI), o preço venal do metro quadrado para os imóveis urbanos e rurais, será determinado pelo anexo III ambos desta lei.

Parágrafo único - Os valores constantes do anexo III desta Lei, servirão como pauta de valores mínimos para fins de apuração da base de cálculo do ITBI, não sendo aplicados

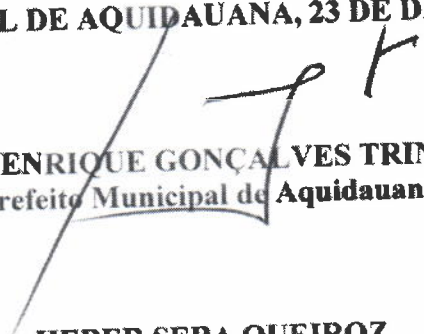


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

quando o valor do negócio jurídico for maior que aqueles apurados através das pautas de valores.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 23 DE DEZEMBRO DE 2013.


JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

ANEXO I

PREÇO POR METRO QUADRADO PARA CÁLCULO DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS DE ACORDO COM O SETOR DE LOCALIZAÇÃO, PARA FINS DE LANÇAMENTO DO IPTU (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA).

A - SETOR I - CENTRO

Partindo do Córrego João Dias com RFFSA e prosseguindo por esta em direção à Campo Grande, até alcançar a Rua Manoel Aureliano da Costa, descendo por esta até atingir o Rio Aquidauana e por este rio abaixo até o Córrego João Dias e por este até alcançar o ponto de partida.

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
001. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 28,83	R\$ 31,28	R\$ 33,94	R\$ 36,82
002. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 17,35	R\$ 18,82	R\$ 20,42	R\$ 22,16
003. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 14,42	R\$ 15,65	R\$ 16,98	R\$ 18,42
004. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 8,79	R\$ 9,54	R\$ 10,35	R\$ 11,23

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
005. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 8,79	R\$ 9,67	R\$ 10,63	R\$ 11,70
006. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 5,17	R\$ 5,69	R\$ 6,26	R\$ 6,88
007. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 4,39	R\$ 4,83	R\$ 5,31	R\$ 5,84
008. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 2,59	R\$ 2,84	R\$ 3,13	R\$ 3,44

B - SETOR II - GUANANDY

Partindo da Rua Manoel Aureliano da Costa com RFFSA e por esta em direção à Campo Grande, até o Córrego Guanandy, descendo por este até o Rio Aquidauana, descendo por este até a Rua Manoel Aureliano da Costa e por esta até o ponto de partida.

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
009. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 23,48	R\$ 25,48	R\$ 27,64	R\$ 29,99

CP



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

010. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 14.03	R\$ 15.22	R\$ 16.51	R\$ 17.92
011. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 11.74	R\$ 12.91	R\$ 14.01	R\$ 15.20
012. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 5.95	R\$ 6.55	R\$ 7.20	R\$ 7.92

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
013. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 7.11	R\$ 7.82	R\$ 8.60	R\$ 9.46
014. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 8.54	R\$ 9.39	R\$ 10.33	R\$ 11.36
015. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 3.62	R\$ 3.98	R\$ 4.38	R\$ 4.82
016. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1.80	R\$ 1.98	R\$ 2.18	R\$ 2.40

SETOR II/A – VILA ICARAI

Partindo do Córrego Guanandy, fazendo divisa com a Fazenda Guanandy até o marco 5, até o marco 4, divisa da Fazenda Guanandy, seguindo do marco 4 para o marco 3, divisa com o BFP Imóveis Ltda, do marco 3 para o marco 2, do marco 2 até o marco 1, divisa com BFP Imóveis Ltda, partindo do M1 para o M5, do M5 para o M4, do M4 para o E3, do E3 para o E2, para o E1, do E1 para o marco inicial, todos divisa com o Córrego Guanandy.

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
017. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 1.80	R\$ 1.98	R\$ 2.18	R\$ 2.40
018. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1.08	R\$ 1.19	R\$ 1.30	R\$ 1.43
019. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0.90	R\$ 0.99	R\$ 1.09	R\$ 1.20
020. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0.55	R\$ 0.61	R\$ 0.67	R\$ 0.73

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
021. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0.55	R\$ 0.61	R\$ 0.67	R\$ 0.73
022. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0.32	R\$ 0.35	R\$ 0.39	R\$ 0.42

(Handwritten signature)



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

023. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0,25	R\$ 0,28	R\$ 0,31	R\$ 0,34
024. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,17	R\$ 0,18	R\$ 0,20	R\$ 0,22

C - SETOR III - BAIRRO ALTO - I

Partindo da RFFSA com o Córrego João Dias e subindo por este até a Rua Joaquim Nabuco, prosseguindo por esta até Rua Duque de Caxias, por esta até a RFFSA e por esta, em direção à Corumbá, até o ponto de partida.

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
025. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 14,86	R\$ 16,13	R\$ 17,50	R\$ 18,99
026. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 9,05	R\$ 9,96	R\$ 10,95	R\$ 12,05
027. Não Pavimentada (lotes)	R\$ 7,50	R\$ 8,25	R\$ 9,08	R\$ 9,99
028. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 4,52	R\$ 4,97	R\$ 5,47	R\$ 6,02

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
029. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 4,52	R\$ 4,97	R\$ 5,47	R\$ 6,02
030. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 2,71	R\$ 2,98	R\$ 3,27	R\$ 3,60
031. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 2,26	R\$ 2,48	R\$ 2,73	R\$ 3,00
032. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1,35	R\$ 1,49	R\$ 1,64	R\$ 1,80

D - SETOR IV - BAIRRO ALTO - II - V. Cid. Nova

Partindo da Rua Joaquim Nabuco com o Córrego João Dias, por este até encontrar a rua Giovani Toscano de Brito, por esta até a rua Alvaro Pontes, por esta até a Rua Joaquim Nabuco e por esta até o ponto de partida.

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
033. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 12,50	R\$ 13,56	R\$ 14,71	R\$ 15,97
034. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 7,62	R\$ 8,39	R\$ 9,22	R\$ 10,15
035. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 6,34	R\$ 6,97	R\$ 7,67	R\$ 8,43

6

CP



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

036. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 3.81	R\$ 4.19	R\$ 4.61	R\$ 5.07
---	----------	----------	----------	----------

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
037. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 3,81	R\$ 4,19	R\$ 4,61	R\$ 5,07
038. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 2,32	R\$ 2,55	R\$ 2,81	R\$ 3,09
039. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 1,94	R\$ 2,13	R\$ 2,34	R\$ 2,58
040. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1,17	R\$ 1,28	R\$ 1,41	R\$ 1,55

E - SETOR V - BAIRRO DA SERRARIA

Partindo da Rua Joaquim Nabuco com a Rua Álvaro Pontes, por esta até a Rua Giovanni Toscano de Brito, por esta até o Córrego Guanandy, descendo por este até a RFFSA, por esta até a rua Quintino Bocaiúva, por esta até a Rua Joaquim Nabuco e por esta até o ponto de partida.

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
041. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 9,31	R\$ 10,24	R\$ 11,26	R\$ 12,39
042. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 5,56	R\$ 6,11	R\$ 6,72	R\$ 7,39
043. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 4,65	R\$ 5,12	R\$ 5,63	R\$ 6,19
044. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 2,79	R\$ 3,07	R\$ 3,38	R\$ 3,72

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
045. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 2,79	R\$ 3,07	R\$ 3,38	R\$ 3,72
046. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1,67	R\$ 1,84	R\$ 2,02	R\$ 2,23
047. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 1,42	R\$ 1,56	R\$ 1,72	R\$ 1,89
048. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,84	R\$ 0,92	R\$ 1,01	R\$ 1,11

F - SETOR VI - BAIRRO ALTO - III

Partindo da Rua Geovani Toscano de Brito com o Corrego João Dias, subindo por este até a Rua Francisco Pereira Alves (Antiga 16N), prosseguindo por esta até a Lagoa Comprida, pelos limites desta, lado oeste, até a Rua Toscano de Brito, e por esta até o ponto de partida.

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

69



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
049. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 10,09	R\$ 11,10	R\$ 12,21	R\$ 13,43
050. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 6,07	R\$ 6,68	R\$ 7,35	R\$ 8,08
051. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 5,04	R\$ 5,54	R\$ 6,10	R\$ 6,71
052. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 3,04	R\$ 3,34	R\$ 3,67	R\$ 4,04

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
053. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 3,04	R\$ 3,34	R\$ 3,67	R\$ 4,04
054. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1,80	R\$ 1,98	R\$ 2,18	R\$ 2,40
055. Não Pavimentada (lotes normais).	R\$ 1,51	R\$ 1,66	R\$ 1,82	R\$ 2,01
056. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,90	R\$ 0,99	R\$ 1,09	R\$ 1,20

G - SETOR VII - VILA POPULAR

Partindo da Rua Giovani Toscano de Brito com a Rua Moisés de Albuquerque, prosseguindo pelos limites da Lagoa Comprida, lado Leste, até a Rua Veriano Rodrigues Chagas, e por esta até o Córrego Guanandy, descendo por este até a Rua Giovani Toscano de Brito e por esta até o ponto de partida.

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
057. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 5,30	R\$ 5,83	R\$ 6,42	R\$ 7,06
058. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 3,18	R\$ 3,50	R\$ 3,85	R\$ 4,23
059. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 2,65	R\$ 2,92	R\$ 3,21	R\$ 3,53
060. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1,58	R\$ 1,74	R\$ 1,92	R\$ 2,11

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
061. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 1,58	R\$ 1,74	R\$ 1,92	R\$ 2,11
062. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,96	R\$ 1,05	R\$ 1,16	R\$ 1,27
063. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0,79	R\$ 0,87	R\$ 0,96	R\$ 1,05
064. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,47	R\$ 0,52	R\$ 0,57	R\$ 0,63

H - SETOR VIII - VILA QUARENTA

UR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

Partindo da RFFSA com o Córrego Guanandy, subindo por este até encontrar a Rua José Duarte, deste ponto, por uma reta de divisa com a Chácara Guanandy e Vila Popular (Vila Quarenta), até retornar a RFFSA, próxima a Escola Luiz Mongelli, e por esta, em direção a Corumbá, até o ponto de partida.

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
065. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 7.50	R\$ 8.25	R\$ 9.08	R\$ 9.99
066. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 4.52	R\$ 4.97	R\$ 5.47	R\$ 6.02
067. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 3.75	R\$ 4.13	R\$ 4.54	R\$ 4.99
068. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 2.32	R\$ 2.55	R\$ 2.81	R\$ 3.09

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
069. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 2.32	R\$ 2.55	R\$ 2.81	R\$ 3.09
070. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1.42	R\$ 1.56	R\$ 1.72	R\$ 1.89
071. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 1.16	R\$ 1.27	R\$ 1.40	R\$ 1.54
072. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0.70	R\$ 0.77	R\$ 0.85	R\$ 0.94

I - SETOR IX - VILA GUANANDY

Partindo da RFFSA com a divisa da Vila Popular (Vila 40) com Chácara Guanandy, por uma reta até o Córrego Guanandy subindo por este até a Quadra 594 e, deste ponto, seguindo por uma reta a direita, limites das Chácara 04, 84, 151, 258 até encontrar a RFFSA e por esta, em direção a Corumbá, até o ponto de partida.

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
073. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 2.32	R\$ 2.55	R\$ 2.81	R\$ 3.09
074. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1.86	R\$ 2.04	R\$ 2.25	R\$ 2.47
075. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 1.16	R\$ 1.27	R\$ 1.40	R\$ 1.54
076. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0.92	R\$ 1.02	R\$ 1.12	R\$ 1.23

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
077. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 6.72	R\$ 7.39	R\$ 8.13	R\$ 8.95

68



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

078. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 4,03	R\$ 4,43	R\$ 4,87	R\$ 5,36
079. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 3,36	R\$ 3,69	R\$ 4,06	R\$ 4,47
080. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 2,07	R\$ 2,27	R\$ 2,50	R\$ 2,75

J - SETOR X - VILA TRINDADE

Partindo do Córrego João Dias com RFFSA e prosseguindo por este sentido à Corumbá, até encontrar a Rua nº 13 da Vila Trindade, e por esta encontrar a Rua nº 01 da Vila Trindade, por esta até encontrar a Rua nº 03 da Nova Aquidauana, por esta até encontrar o Córrego João Dias, por este até o ponto de partida, excluindo a Vila Santa Izabel e Cophana (Vila Bancária).

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
081. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 6,72	R\$ 7,39	R\$ 8,13	R\$ 8,95
082. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 4,03	R\$ 4,43	R\$ 4,87	R\$ 5,36
083. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 3,36	R\$ 3,69	R\$ 4,06	R\$ 4,47
084. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 2,07	R\$ 2,27	R\$ 2,50	R\$ 2,75

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
085. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 2,07	R\$ 2,27	R\$ 2,50	R\$ 2,75
086. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1,22	R\$ 1,34	R\$ 1,48	R\$ 1,63
087. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 1,00	R\$ 1,10	R\$ 1,21	R\$ 1,33
088. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,64	R\$ 0,70	R\$ 0,77	R\$ 0,85

L - SETOR XI - NOVA AQUIDAUANA

Partindo do Córrego João Dias com a Rua nº 03 da Nova Aquidauana, por esta até a Rua nº 01 da Vila Trindade, daí prosseguindo pelos limites da Nova Aquidauana até encontrar a BR-419 e por esta até o Córrego João Dias, descendo por este até o ponto de partida.

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
089. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 4,07	R\$ 4,48	R\$ 4,92	R\$ 5,42
090. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 2,44	R\$ 2,69	R\$ 2,95	R\$ 3,25
091. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 2,02	R\$ 2,23	R\$ 2,45	R\$ 2,69



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

092. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1,22	R\$ 1,34	R\$ 1,48	R\$ 1,63
---	----------	----------	----------	----------

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
093. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 1,22	R\$ 1,34	R\$ 1,48	R\$ 1,63
094. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,77	R\$ 0,85	R\$ 0,93	R\$ 1,02
095. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0,64	R\$ 0,70	R\$ 0,77	R\$ 0,85
096 Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,39	R\$ 0,42	R\$ 0,47	R\$ 0,51

M - SETOR XII - VILA SANTA IZABEL (Vila Trindade)

Partindo da Rua nº 06 da Vila Trindade com a Rua Timóteo de Oliveira Proença (Antiga Rua nº 10), por esta até a Rua Fernando Lucarelli Rodrigues (antiga Rua nº 11), por esta até a Rua nº 06 da Vila Trindade e por esta até o ponto de partida.

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
097. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 4,14	R\$ 4,55	R\$ 5,00	R\$ 5,51
098. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 2,45	R\$ 2,70	R\$ 2,97	R\$ 3,26
099. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 2,07	R\$ 2,27	R\$ 2,50	R\$ 2,75
100. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1,23	R\$ 1,36	R\$ 1,49	R\$ 1,64

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
101. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 1,23	R\$ 1,36	R\$ 1,49	R\$ 1,64
102. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,77	R\$ 0,85	R\$ 0,93	R\$ 1,02
103. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0,62	R\$ 0,68	R\$ 0,75	R\$ 0,82
104. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,39	R\$ 0,42	R\$ 0,47	R\$ 0,51

N - SETOR XIII - VILA COPHANA (Vila Bancária)

Partindo da Rua Castorina Leite Godoy (antiga Rua nº 02) com a Rua nº 03 da Vila Trindade, por esta até a Rua nº 01 da Vila Trindade, por esta até a Rua nº 09 da Vila Trindade, por esta até a Rua Castorina Leite Godoy (Antiga Rua nº 02) e por esta até o ponto de partida.

CG



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
105. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 6,14	R\$ 6,75	R\$ 7,43	R\$ 8,17
106. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 3,69	R\$ 4,05	R\$ 4,46	R\$ 4,90
107. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 3,06	R\$ 3,36	R\$ 3,70	R\$ 4,07
108. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1,85	R\$ 2,03	R\$ 2,24	R\$ 2,46

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
109. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 1,85	R\$ 2,03	R\$ 2,24	R\$ 2,46
110. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1,11	R\$ 1,22	R\$ 1,34	R\$ 1,48
111. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0,92	R\$ 1,02	R\$ 1,12	R\$ 1,23
112. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,55	R\$ 0,61	R\$ 0,67	R\$ 0,73

O - SETOR XIV - PERIFERIA

Partindo da rua Francisco Pereira Alves com o Córrego João Dias e subindo por este até a Rua Ofrasilio Nunes Lopes (Antiga 26 N) e por esta até o Córrego Guanandy, descendo por este até a Rua Veriano Rodrigues Chagas. por esta até a Rua Antonio Campello, por esta até a Rua Francisco Pereira Alves, prosseguindo por esta até o ponto de partida.

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
113. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 3,62	R\$ 3,98	R\$ 4,38	R\$ 4,82
114. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 2,17	R\$ 2,38	R\$ 2,62	R\$ 2,88
115. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 1,80	R\$ 1,98	R\$ 2,18	R\$ 2,40
116. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1,09	R\$ 1,20	R\$ 1,32	R\$ 1,45

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
117. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 1,09	R\$ 1,20	R\$ 1,32	R\$ 1,45
118. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,64	R\$ 0,70	R\$ 0,77	R\$ 0,85
119. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0,52	R\$ 0,57	R\$ 0,63	R\$ 0,69
120. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,33	R\$ 0,36	R\$ 0,40	R\$ 0,44

49



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

**P - SETOR XIV - DEMAIS ÁREAS DA ZONA URBANA
TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS**

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
121. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 3.62	R\$ 3.98	R\$ 4.38	R\$ 4.82
122. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 2.17	R\$ 2.38	R\$ 2.62	R\$ 2.88
123. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 1.80	R\$ 1.98	R\$ 2.18	R\$ 2.40
124. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1.09	R\$ 1.20	R\$ 1.32	R\$ 1.45

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
125. Pavimentada (lotes normais).	R\$ 1.09	R\$ 1.20	R\$ 1.32	R\$ 1.45
126. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0.64	R\$ 0.70	R\$ 0.77	R\$ 0.85
127. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0.52	R\$ 0.57	R\$ 0.63	R\$ 0.69
128. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0.33	R\$ 0.36	R\$ 0.40	R\$ 0.44

Q - ZONA XVI - CAMISÃO - DISTRITO 02

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
129. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 1.80	R\$ 1.98	R\$ 2.18	R\$ 2.40
130. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1.08	R\$ 1.19	R\$ 1.30	R\$ 1.43
131. Não Pavimentada (lotes normais).	R\$ 0.90	R\$ 0.99	R\$ 1.09	R\$ 1.20
132. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0.55	R\$ 0.61	R\$ 0.67	R\$ 0.73

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
133. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0.55	R\$ 0.61	R\$ 0.67	R\$ 0.73
134. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0.32	R\$ 0.35	R\$ 0.39	R\$ 0.42
135. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0.25	R\$ 0.28	R\$ 0.31	R\$ 0.34
136. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0.17	R\$ 0.18	R\$ 0.20	R\$ 0.22

R - ZONA XVII - CIPOLANDIA - DISTRITO 03

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
137. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 1.80	R\$ 1.98	R\$ 2.18	R\$ 2.40
138. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1.08	R\$ 1.19	R\$ 1.30	R\$ 1.43
139. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0.90	R\$ 0.99	R\$ 1.09	R\$ 1.20
140. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0.55	R\$ 0.61	R\$ 0.67	R\$ 0.73

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
141. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0.55	R\$ 0.61	R\$ 0.67	R\$ 0.73
142. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0.32	R\$ 0.35	R\$ 0.39	R\$ 0.42
143. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0.25	R\$ 0.28	R\$ 0.31	R\$ 0.34
144. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0.17	R\$ 0.18	R\$ 0.20	R\$ 0.22

S - ZONA XVIII - PIRAPUTANGA - DISTRITO 04

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
145. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 1.80	R\$ 1.98	R\$ 2.18	R\$ 2.40
146. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1.08	R\$ 1.19	R\$ 1.30	R\$ 1.43
147. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0.90	R\$ 0.99	R\$ 1.09	R\$ 1.20
148. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0.55	R\$ 0.61	R\$ 0.67	R\$ 0.73

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
149. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0.55	R\$ 0.61	R\$ 0.67	R\$ 0.73
150. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0.32	R\$ 0.35	R\$ 0.39	R\$ 0.42
151. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0.25	R\$ 0.28	R\$ 0.31	R\$ 0.34
152. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0.17	R\$ 0.18	R\$ 0.20	R\$ 0.22

T - ZONA XIX - TAUNAY - DISTRITO 05

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
---------------	------	------	------	------

8.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

153. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 1,79	R\$ 1,97	R\$ 2,17	R\$ 2,39
154. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1,08	R\$ 1,19	R\$ 1,30	R\$ 1,43
155. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0,90	R\$ 0,99	R\$ 1,09	R\$ 1,20
156. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,54	R\$ 0,59	R\$ 0,65	R\$ 0,72

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
157. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0,54	R\$ 0,59	R\$ 0,65	R\$ 0,72
158. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,32	R\$ 0,35	R\$ 0,39	R\$ 0,42
159. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0,26	R\$ 0,29	R\$ 0,32	R\$ 0,35
160. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,18	R\$ 0,19	R\$ 0,21	R\$ 0,23

SETOR XV – JARDIM AEROPORTO

Partindo da rua Antonio Campelo, entrando na Salviano de Oliveira até a divisa do aeroporto Gla. Canrobert até a Leopoldo Campos.

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
161. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 2,34	R\$ 2,58	R\$ 2,84	R\$ 3,12
162. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1,45	R\$ 1,60	R\$ 1,76	R\$ 1,93
163. Não Pavimentada (lotes normais).	R\$ 1,23	R\$ 1,36	R\$ 1,49	R\$ 1,64
164. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,79	R\$ 0,87	R\$ 0,96	R\$ 1,05

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
165. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0,79	R\$ 0,87	R\$ 0,96	R\$ 1,05
166. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,51	R\$ 0,56	R\$ 0,61	R\$ 0,67
167. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0,43	R\$ 0,47	R\$ 0,52	R\$ 0,57
168. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,32	R\$ 0,35	R\$ 0,39	R\$ 0,42

SETOR XVI – JARDIM SÃO FRANCISCO III

Partindo da Rodovia AQN 3 até a rua Miguel Lasillote seguindo desse ponto até a divisa com o lote 01 da Vila Guanandy, seguindo até o cruzamento com a Rua Jose Duarte seguindo a avenida contorno até a AQN3.

15

CP



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
169. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 2.34	R\$ 2.58	R\$ 2.84	R\$ 3.12
170. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1.45	R\$ 1.60	R\$ 1.76	R\$ 1.93
171. Não Pavimentada (lotes normais).	R\$ 1,23	R\$ 1.36	R\$ 1.49	R\$ 1.64
172. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0.79	R\$ 0.87	R\$ 0.96	R\$ 1.05

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
173. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0.79	R\$ 0.87	R\$ 0.96	R\$ 1.05
174. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0.51	R\$ 0.56	R\$ 0.61	R\$ 0.67
175. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0.43	R\$ 0.47	R\$ 0.52	R\$ 0.57
176. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0.32	R\$ 0.35	R\$ 0.39	R\$ 0.42

U.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

ANEXO II

**PREÇO UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DA CONSTRUÇÃO PARA
AVALIAÇÃO E CÁLCULO DO IMPOSTO PREDIAL URBANO E ISSQN
(IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA)**

**CLASSIFICAÇÃO POR PONTOS OU PARÂMETROS RELATIVOS A
CATEGORIA DA EDIFICAÇÃO**

SITUAÇÃO			ESTRUTURA		COBERTURA		PISO	
1	Isolada	10	Metálica	15	Laje	10	Mat.Especial	15
2	Conjugada	7	Concreto	12	Telha	8	Cerâmica diversa	10
3	Geminada	5	Alvenaria	8	Cimento/amiant	6	Ladrilho	5
4	Superposto	12	Madeira	5	Outros	0	Contra piso	0

FORRO			REVEST. INT		REVEST. EXT.		ELEVAÇÃO	
1	Laje	15	Mat. Especial	15	Mat.Especial	15	Alvenaria	12
2	Gesso/pvc	12	Pintura/massa c.	10	Pintura/massa	10	Mista	10
3	Madeira	8	Reboco	5	Reboco	4	Concreto	15
4	Sem forro	0	Sem	0	Sem	0	Madeira	5
							Outras	2

BANHEIRO			INST. ELÉTR.		INST. HIDR.		PISCINA	
1	Interno	7	Embutida	10	Embutida	10	Com	10
2	Externo	2	Aparente	5	Aparente	5	Sem	0
4	Mais de um	10						

CATEGORIA DAS EDIFICAÇÕES

CATEGORIA	Nº DE PONTOS
Excelente	Acima 101
Bom	76 - 100
Regular	46 - 75
Mau	Zero a 45

TABELA DE VALORES POR M2 DE CONSTRUÇÃO

ESTRUTURA 01 METÁLICA

TIPO / ESTADO DE CONSERVAÇÃO	EXCELENTE	BOM	REGULAR	MAU
------------------------------	-----------	-----	---------	-----

17

U



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

TELHEIRO	46,13	36,57	24,99	20,00
GALPÃO	35,75	56,77	38,94	36,00
ESP/INDUSTRIAL	104,42	83,34	56,67	44,68
RES./COM./SER.	136,44	107,02	72,35	58,38

ESTRUTURA 02 CONCRETO

TIPO / ESTADO DE CONSERVAÇÃO	EXCELENTE	BOM	REGULAR	MAU
TELHEIRO	61,03	48,02	32,00	26,78
GALPÃO	92,16	73,83	49,93	40,00
ESP/INDUSTRIAL	136,29	110,13	72,80	60,00
RES./COM./SER.	172,00	140,88	92,88	75,00

ESTRUTURA 03 ALVENARIA

TIPO / ESTADO DE CONSERVAÇÃO	EXCELENTE	BOM	REGULAR	MAU
TELHEIRO	57,09	45,65	32,30	24,65
GALPÃO	88,24	70,18	47,34	37,36
ESP/INDUSTRIAL	130,00	99,40	70,20	56,47
RES./COM./SER.	167,23	136,78	90,43	71,95

ESTRUTURA 04 MADEIRA

TIPO / ESTADO DE CONSERVAÇÃO	EXCELENTE	BOM	REGULAR	MAU
TELHEIRO	48,88	38,80	26,70	21,00
GALPÃO	73,13	61,32	41,00	33,06
ESP/INDUSTRIAL	112,17	89,73	61,32	48,20
RES./COM./SER.	144,18	114,95	77,04	61,83

FÓRMULA

1 - VALOR VENAL DO IMÓVEL

1.1 - Valor venal do terreno

1.2 - Valor venal da construção

$$VVI = VVT + VVC$$

2 - VALOR VENAL DO TERRENO

2.1 - Área do terreno

2.2 - Valor do metro quadrado

$$VVT = AT \times VM^2T$$

49



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

3 - VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO

3.1 - valor base do metro quadrado da construção

3.2 - Classificação da categoria da edificação

3.3 - Área construída

$$VVC = VBM^2 C \times CAT/100 \times AC$$

UR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

ANEXO III

PREÇOS PARA COBRANÇA DO ITBI
EM REAIS

ZONA RURAL (POR HECTARE)

ZONA 01

Partindo da MS 345, com os limites da zona do Município, subindo por esta até a Serra Santa Bárbara, lado oeste, prosseguindo por esta até a divisa com o Município de Aquidauana, prosseguindo por uma linha entre a divisa de Aquidauana/Aquidauana, até o Rio Aquidauana, subindo por este até a zona urbana do Município e por esta até o ponto de partida.

Área trabalhada	R\$ 3.357,30
Campo e Cerrado (pasto nativo)	R\$ 1.981,00
Cerrado, mata, área inundável ou saturada	R\$ 1.847,60

ZONA 02

Partindo da MS 345, com os limites da zona urbana do Município, subindo por esta até a Serra Santa Bárbara, lado oeste, prosseguindo por esta até a divisa com o Município de Anastácio, até a divisa com o Município de Corguinho, prosseguindo até a BR 419, descendo por esta a Fazenda Santa Maria, prosseguindo em linha reta até a rodovia MS 170 e posteriormente Rio Aquidauana, descendo por este até os limites da zona urbana e por esta até os limites da zona urbana e por esta até o ponto de partida.

Área trabalhada	R\$ 3.210,72
Campo e Cerrado (pasto nativo)	R\$ 1.956,80
Cerrado, mata, área inundável ou saturada	R\$ 1.780,40

ZONA 03

Partindo do Rio Negro com a divisa do Município de Rio Verde, descendo por este até a divisa com o Município de Corumbá até a divisa com o Município de Miranda, descendo pelos limites do Município de Aquidauana/Miranda até o Rio Aquidauana e por este até a

20

U9.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

Fazenda Boa Vista, em linha reta até a BR 419 (Fazenda Santa Maria) por esta até os limites do Município com o Rio Verde e pelos limites (Aquidauana/Rio Verde) até o ponto de partida.

Área trabalhada	R\$ 1.827,05
Campo e Cerrado (pasto nativo)	R\$ 1.064,70
Cerrado, mata, área inundável ou saturada	R\$ 947,35

ZONA 04

Partindo do Morrinho do Pimental, descendo pela divisa com o Município de Corumbá até o Rio Negro, subindo por este até a divisa com o Município de Rio Verde e por esta até o Morrinho do Pimental.

Área trabalhada	R\$ 1.370,50
Campo e Cerrado (pasto nativo)	R\$ 989,45
Cerrado, mata, área inundável ou saturada	R\$ 884,75

ZONA 05

Partindo do Rio Aquidauana com a divisa do Município de Miranda, descendo por este até o limite com a zona urbana do Município de Aquidauana, subindo pela divisa dos Municípios de Aquidauana e Miranda, até o ponto de partida.

Área trabalhada	R\$ 3.026,00
Campo e Cerrado (pasto nativo)	R\$ 1.676,20
Área inundável ou saturada	R\$ 742,70

LR